



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos **14 dias de março de 2024**, com início às 14h10, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof<sup>ª</sup> Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Megg Rayara Gomes (Chefe do DEPLAE), Prof. Dr. Leandro Palcha (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Dulce Dicclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof<sup>ª</sup> Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Vice-Coodenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Prof<sup>ª</sup> Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPEn), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante titular dos Técnicos-Administrativos), Prof<sup>ª</sup> Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Prof<sup>ª</sup> Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE). Justificaram a ausência: Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (Coordenador do Ceali), Daniel Keller Mittelbach (Coordenador do NTE). **PAUTA: 1. Atas. 1.1** Apreciação da ata da reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2024. **Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. **2 . Ad Referendum. 2.1 Processo 23075.011277/2024-75** - Solicitação de afastamento do país, no período de 29/04 a 08/06/2024, com vistas a prestar colaboração docente na Università Degli Studi di Palermo, em Palermo - Itália, ficando as professoras Angela Maria Scalabrin Coutinho e Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker responsáveis pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Prof<sup>ª</sup> Catarina de Souza Moro. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **2.2 Processo 23075.010757/2024-19** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 19 a 26/05/2024, com vistas a participar da Conferência Científica Anual da Universidade de Luanda, em Luanda - Angola, ficando a Prof<sup>ª</sup> Elisa Dalla Bona responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Prof<sup>ª</sup> Marília Andrade Torales Campos. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **2.3 Processo 23075.006156/2024-10** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 26/05 a 02/06/2024, com vistas a participar do 17th Internacional IARTEM Conference, em Paris - França, ficando o Prof. Eduardo Nadalin responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Prof<sup>ª</sup> Fernanda Silva Veloso. **Relatoria:** conselheiro Marcus Levy Albino Bencostta. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **3. Processos. 3.1 Processo 23075.013708/2024-38** - Proposta de Regimento do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheiro Leandro Palcha. O relator apontou apenas necessidade pontual de revisão ortográfica, que não é impeditiva à aprovação da proposta. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.001670/2024-51** - Homologação do resultado da avaliação da 1ª etapa de estágio probatório docente. **Interessada:** Prof<sup>ª</sup> Julia Sichieri Moura. **Relatoria:** conselheira Marcia Baiersdorf. Conforme Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 04/24 - ED, a servidora docente foi considerada aprovada nessa etapa da avaliação em estágio probatório, com a nota máxima, 100 (cem)

pontos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.005210/2024-00** - Homologação do resultado da avaliação da 2ª etapa de estágio probatório docente. **Interessada:** Profª Juliana Crespo Lopes. **Relatoria:** conselheira Catarina de Souza Moro. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **3.4 Processo 23075.011018/2024-44** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 06 a 13/05/2024, com vistas a participar da Philosophy and Social Science Annual Conference, no Institute of Philosophy of the Czech Academy of Sciences, em Praga - República Tcheca, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof.ª Luciana Ribeiro Pinheiro. **Interessada:** Profª Juliana Crespo Lopes. **Relatoria:** conselheiro Jamil Cabral Sierra. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **3.5 Processo 23075.011122/2023-58** - Solicitação de prorrogação, por 12 meses a partir de 04/05/2024, da validade do resultado do teste seletivo para contratação substituto na área de conhecimento de Ensino-Aprendizagem, matéria específica de Didática, conforme edital de abertura nº 59/2023 - PROGEPE e edital de resultado final nº 110/2023 - PROGEPE. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheira Luani de Liz Souza. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos. 4.1** Apreciação de Minuta de Resolução para Reconhecimento de Notório Saber e Mestras de Conhecimentos Populares, Tradicionais e Originários (Processo 23075.011878/2024-88). **Interessada:** SIPAD. **Relatoria:** Direção do Setor. Item retirado de pauta, para que os Departamentos acadêmicos e os colegiados dos Programas de Pós-Graduação do Setor possam avaliar com mais tempo a redação atual. **4.2** Situação do curso de Pedagogia EaD. **Interessada:** Coordenação do Curso de Pedagogia EaD. **Relatoria:** conselheira Juliana Crespo Lopes. A Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD justificou a solicitação dessa pauta em função dos problemas e impasses enfrentados há algum tempo na oferta do curso - esclarecendo previamente que a ideia não é propor algum encaminhamento definitivo nessa ocasião, mas buscar as sugestões e orientações do Conselho para o enfrentamento destes. Inicialmente, relatou o problema atualmente enfrentado da evasão de alunos(as): da turma aberta em 2021, apenas 71 estudantes dos(as) cerca de 250 selecionados(as) continuam ativos(as) no Curso; mesmo na turma recente, de agosto de 2023, são apenas 168 estudantes ativos(as), de cerca de 300 selecionados(as). Tal situação gera grandes dificuldades como a necessidade cada vez maior de dispensa de tutores(as), uma vez que existem limites mínimos de estudantes ativos(as) para o pagamento de bolsas. Depois, relatou situação relativa à oferta da disciplina de Organização do Trabalho Pedagógico, quando pouco antes da oferta da disciplina, informou-se que a professora selecionada não poderia receber bolsa. Com isso, abriu-se como possibilidade a oferta da disciplina por docente de fora do Setor de Educação, de maneira inteiramente online, o que contraria as próprias diretrizes de oferta de disciplinas para o Curso. Destacou-se, nesse sentido, que a responsabilidade não é da professora do Setor ou da área de OTP, considerando que a contrapartida de bolsa é um direito assegurado e que a área enfrenta dificuldades para que a carga horária seja assumida por outro(a) docente. Somam-se a essas dificuldades operacionais, na leitura da Coordenadora, a postura da CIPEAD diante dessas situações - dentre os problemas de relacionamento enfrentados, a Coordenação destacou a demora nas respostas, a falta de auxílio para a solução das questões operacionais e a ausência de clareza e diálogo em questões centrais à oferta do curso, como a seleção dos polos e regras para os processos seletivos. Diante desse quadro, alertou para o iminente fechamento do Curso de Pedagogia EaD. A conselheira Claudia Baukat chamou atenção para um aspecto estrutural dessas dificuldades, que são as políticas governamentais para a educação superior à distância, na qual cursos particulares de qualidade questionável (e curtíssima duração para obtenção de diploma) e baixo custo tiram grande parte do atrativo e da demanda dos cursos EaD das instituições públicas. As conselheiras Márcia Baiersdorf e Megg Rayara destacaram a necessidade de que a Coordenação do Curso possa efetivamente realizar seu trabalho sem óbices e assédios da CIPEAD para a sua sobrevivência futura - uma vez que não há sentido em existir uma coordenação local meramente simbólica e cumpridora das determinações das instâncias superiores. A Profª Dulce Dirclair Huf Bais fez memória do histórico de oferta do Curso de Pedagogia EaD no Setor, lembrando como no passado havia uma integração entre a Coordenação e a CIPEAD e como cabia a primeira a deliberação de questões como a escolha dos polos, soluções administrativas,

encaminhamento dos trabalhos realizados, etc. Entende que o restabelecimento dessas condições também é condição imprescindível para a continuidade da oferta. O Diretor do Setor também fez relato das recentes e infrutíferas tentativas de intervenção no relacionamento com a PROGRAD e CIPEAD na oferta dos cursos de graduação à distância. Sugeriu, nesse sentido, que pode ser aberto novo canal de diálogo com a Reitoria e com a PROGRAD para que as demandas do Setor para o Curso sejam colocadas - outrossim, chamou atenção para o momento político difícil (fim de gestão da Reitoria atual, indefinição quanto aos próximos reitores e membros da gestão superior). Também destacou que a ideia, levantada pela Coordenação do Curso, de uma nova oferta institucional no curso pelo Setor, fora da UAB, pode ser encaminhada e discutida internamente - mas para tanto é preciso convicção da comunidade interna sobre um novo modelo de oferta, sem contrapartida de bolsas, com a responsabilização acerca das disciplinas e com o cômputo das cargas horárias oficialmente para os(as) envolvidos(as). O Conselho concluiu a discussão do tema realizando uma moção de apoio à Prof<sup>a</sup> Juliana Crespo Lopes, pelas dificuldades enfrentadas e empenho na melhor solução para discentes e Setor. **Deliberação:** as sugestões e considerações foram acolhidas pela Coordenação do Curso - o tema poderá ser objeto de nova discussão futura. **4.3** Apreciação de relatório de atividades do CEAPE nos anos de 2022 e 2023. **Interessado:** CEAPE. **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. Item retirado de pauta, em função da limitação de tempo da reunião atual. **4.4** Apreciação de questões envolvendo oferta de disciplinas de Licenciatura (disciplina OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola - Processo 23075.010352/2024-81). **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. A Chefe do DEPLAE comunicou acerca de dificuldade enfrentada na oferta da disciplina de Organização do Trabalho Pedagógico na Escola para as Licenciaturas, tendo em vista: o aumento do número de discentes por turma, o aumento da carga horária da disciplina e a oferta desordenada, em vários horários e dias da semana, pelas Coordenações de Curso. Chamou a atenção, ainda, para o aumento de estudantes e conseqüentemente de turmas ofertadas pela área de OTP também no Curso de Pedagogia. A conselheira Dulce Dirclair Huf Bais, Coordenadora de Pedagogia, chamou atenção, de fato, para um aumento na ocupação nas vagas remanescentes na UFPR - uma notícia que, a princípio, seria positiva, mas que na prática acaba trazendo dificuldades à oferta de turmas por revelar as reais condições de oferta dos Setores. Nesse mesmo sentido, corroborando a fala da Chefe do DEPLAE, as conselheiras Márcia Baiersdorf e Luani de Liz - docentes da área de OTP - trouxeram algumas demandas ou encaminhamentos da área, qual sejam: a necessidade de pelo menos mais um(a) docente para dar conta no acréscimo de carga horária; a proposta de que o Departamento determine as turmas e horários de disciplinas de OTP a serem abertas, de modo a racionalizar a oferta diante da mão de obra docente disponível. O Diretor do Setor manifestou entender as preocupações e demandas da área, contudo, destacou algumas questões a serem consideradas: primeiro, a possibilidade de "represamento" de matrículas em função da pandemia, ou seja, o fato de que o número de matrículas pode estar subindo consideravelmente com a restituição recente do calendário acadêmico regular pós-pandemia; segundo, que a negociação sobre a oferta de disciplinas com as Coordenações de Curso de Licenciatura é historicamente difícil, e atribuição principal de unidade específica do Setor, o Centro de Articulação das Licenciaturas - Ceali; terceiro, que existe uma diferença oficial do cômputo de estágio das disciplinas de estágio da Pedagogia e das Licenciaturas para o DEPLAE, sendo as primeiras de estágio direto e as segundas de estágio indireto; quarto, que tem acompanhado discussão interna do DEPLAE acerca de designação de professor substituto para área de OTP em função da demanda - contudo, entende que essa é uma discussão que compete ao Departamento, em um primeiro momento. De todo modo, manifestou-se favorável às sugestões de retomar canal de diálogo com a PROGRAD a respeito da forma de matrícula em disciplinas na UFPR - que, por partirem da oferta de disciplinas por solicitação das Coordenações, é o maior impedimento para o controle da oferta de disciplinas pelos Departamentos - e à possibilidade de normativa interna do Setor de Educação para oferta das turmas de estágio de OTP, com determinação do número de turmas, horários ofertados e número de vagas discentes por turma. **Deliberação:** Sugestões acatadas por unanimidade. **4.5** Ensalamento do Setor de Educação. **Interessado:** Setor de

Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Os Diretores do Setor chamaram atenção do Conselho acerca de algumas questões envolvendo o ensalamento nos campi Reitoria e Rebouças. Destacaram que recentemente foi implementado um novo sistema de agenda das salas do Setor, por meio de formulário específico - além disso, no site do Setor de Educação é possível consultar, em tempo real, todas as atividades ensaladas nos auditórios e salas de aula. Todavia, alertaram que a Direção ainda tem enfrentado dificuldades como: uso de auditórios e salas de aula sem reserva prévia; conflito de agendas por falta de observação das regras básicas para agendamento; ausência de informações sobre as turmas e horários de oferta; assédio moral aos recepcionistas terceirizados pelas dificuldades de ensalamento supramencionadas. Não tendo sido necessária uma deliberação específica, solicitaram apenas atenção dos(as) conselheiros(as) e das unidades que representam para a necessidade de observação e solicitação prévia, com as devidas informações, de salas para as atividades planejadas. **4.6** Proposta de Edital de Recursos para Laboratório de Graduação. **Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Item retirado de pauta, para que os Departamentos acadêmicos do Setor possam avaliar com mais tempo a redação atual. **4.7** Proposta Orçamentária do Setor - 2024. **Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Item retirado de pauta, para que os Departamentos acadêmicos do Setor possam avaliar com mais tempo a redação atual. **5. Inclusões. 5.1** Greve dos servidores técnicos-administrativos da UFPR. **Interessados:** Técnicos-administrativos do Setor de Educação. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. A representante dos TAEs do Setor de Educação destacou a adesão dos técnicos-administrativos da UFPR ao movimento nacional de greve da categoria, iniciado no dia 11/03/2024 e tendo como pauta principal a campanha de recomposição salarial e de reestruturação da carreira. Informou, ainda, que foi realizada reunião dos técnicos-administrativos do Setor de Educação, com quórum representativo, sendo deliberada a adesão de todas as unidades do Setor ao movimento grevista. Destacou, todavia, que a forma de adesão ao movimento vai de acordo com a avaliação pessoal de cada servidor - por outro lado, recomendou às chefias e coordenações presentes que evitem qualquer forma de assédio (ainda que proposta de forma educada e colaborativa) ao técnicos-administrativos em greve, destacando o direito salvaguardado de participação no movimento e suspensão das atividades. Por fim, solicitou apoio do Conselho Setorial do Setor de Educação à moção de apoio à greve dos servidores técnicos-administrativos, exposta nos seguintes termos: "*O Conselho Setorial do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, ciente do movimento paredista deflagrado no último dia 11 de março pelos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) através da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA, vem por meio dessa nota manifestar seu apoio e solidariedade à greve dos TAE nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Entendemos como justa e legítima a luta dos servidores e servidoras técnico-administrativos por valorização da sua carreira (PCCTAE) dentro do Serviço Público Federal e pelo reconhecimento de seus saberes e competências, tão essenciais para o bom desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão nas universidades brasileiras. Salientamos que o direito de greve, consignado na Constituição Federal do Brasil, deve ser respeitado dentro de todos os seus limites legais e, desde já, solicitamos que a comunidade acadêmica permaneça vigilante sobre possíveis tentativas de constranger ou restringir tal direito. Repudiamos quaisquer formas de assédio sobre os servidores técnico-administrativos e ressaltamos que o legítimo espaço para dirimir a execução de demandas urgentes é o Comissão de Ética do Comando Geral de Greve da UFPR. Por fim, conclamamos docentes e estudantes a se solidarizarem com o movimento grevista, aumentando a pressão sobre Reitorias, Ministérios e Governo Federal em busca do efetivo diálogo, com vistas a ampliar as conquistas históricas dos servidores TAE".* **Deliberação:** Moção de apoio aprovada por unanimidade. **5.2 Processo 23075.013747/2024-35** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 24/05 a 03/06/2024, com vistas a participar Summer School 2024 of the Dhoch3- Programme, em Bonn - Alemanha, ficando o Prof. Gabriel Caesar Bein responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessado:** Prof<sup>fa</sup> Catarina Portinho Nauiack. **Relatoria:** conselheiro Leandro Palcha. Foi informado que a solicitação se justifica

pela realização de pós-doutorado da Profª Andrea Bezerra Cordeiro. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **5.3 Processo 23075.011018/2024-44** - Solicitação de abertura de teste seletivo para a contratação de professor substituto na área de conhecimento de Teoria e Fundamentos da Educação, matéria específica de História da Educação, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. Foi informado que a solicitação se justifica pela realização de pós-doutorado da Profª Andrea Bezerra Cordeiro. **Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. **6. Informes:** 6.1 A reunião contou com a presença de representantes da Comissão Própria de Avaliação da UFPR, que realizaram comunicados, retiraram dúvidas e colheram sugestões a respeito do processo de autoavaliação institucional da Universidade; 6.2 O conselheiro Alan Ripoll Alves informou a respeito da aprovação da proposta de curso de 2ª Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, para participação no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - recentemente pautada e aprovada em reunião desse Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes